

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JUNHO DE 2016

“Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão Intersetorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Seara – SC”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEARA no uso de suas atribuições legais e através de reunião ordinária realizada no dia 13 de Junho de 2016;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

A Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 171, que “Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes estruturada de forma intersetorial e com a participação da sociedade civil através de entidades.

Art. 2º Fazem parte da Comissão:

I – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o coordenará:

- a) Governo: Diogo Luiz Biondo
- b) Sociedade Civil: Ivanir Lopes Morais

II – Conselho Tutelar:

- a) Conselheiro Tutelar: Edi Mari Sordi
- b) Conselheiro Tutelar: Rosane Tochetto

III – conselhos setoriais, em especial, de políticas sociais, tais como educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e lazer;

a) Conselho Municipal de Saúde:

Governo: Ieda Orlando

Sociedade Civil: Delcio Crimarosti

b) Conselho Municipal de Assistência Social:

Governo: Salete Zonta

Sociedade Civil: Dirce Provenci

c) Conselho Municipal de Educação:

Governo: Veranice Franke

Sociedade Civil: Daniela Paludo Evangelista

IV – órgãos estaduais, distrital e municipais gestores das políticas sociais, tais como educação, saúde, assistência social, segurança, esporte, cultura e lazer:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Jairo Zaia Zanluchi

b) Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Foralosso

c) Escolas Estaduais de Educação: Altair Roberto Ebeling

d) Fundação Cultural: Eloneide Regina Chiossi

V – crianças e adolescentes.

a) Helloyse Caroline Oldoni Goetten

b) Rivaldo Duarte

c) Jhoni Emanuel Battisti

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após a data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diogo Luiz Biondo

Presidente do CMDCA